

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

RAYLA BULLES DE SOUZA BERINDT

DATA DE NASCIMENTO

10/07/2000

CPF

111423190606

UF

PR

MUNICÍPIO

NOVA ESPERANÇA DO SUL

DATA DE EMISSÃO

09/12/2017

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COLEGAR DIREITO

Rayla Bulles de Souza B.

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Município de
Nova Esperança do Sudoeste
COPIA DO ORIGINAL

Assinatura

Ass

Ass



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
114.417.569-06

Nome
RAYLA BULLES DE SOUZA

Nascimento
10/07/2000

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
59B1.A4BF.6D4F.D3AE

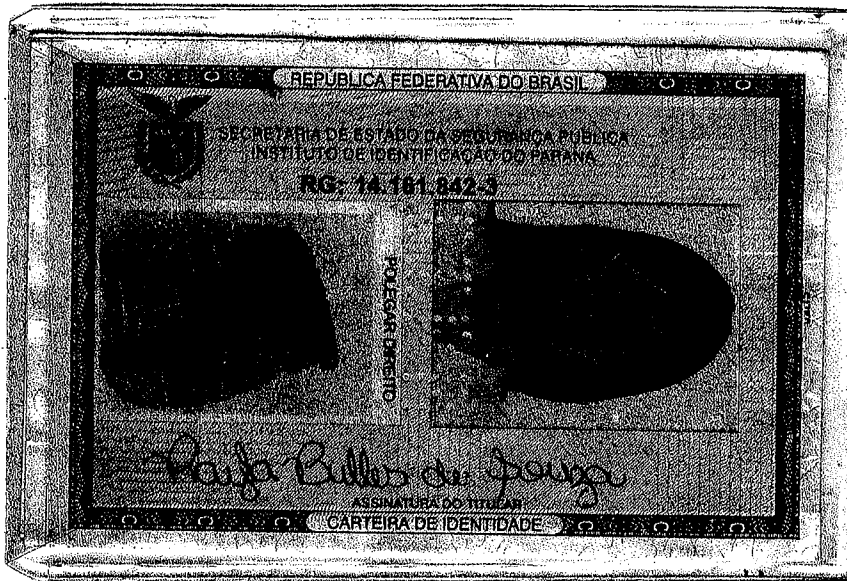
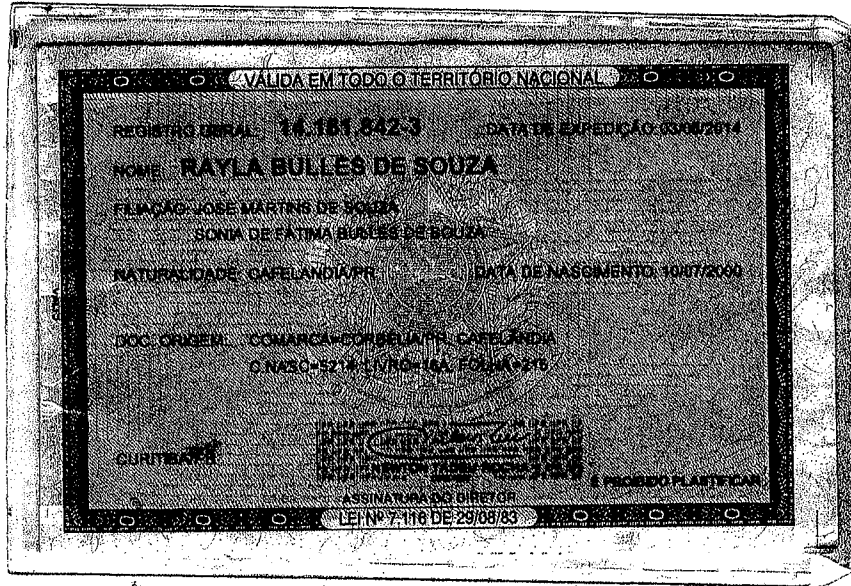
A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às **15:31:00** do dia **03/06/2014** (hora e data de Brasília)
dígito verificador: **00**

Município de
Nova Esperança do Sudoeste
CÓPIA DO ORIGINAL
[Handwritten Signature]
Assinatura

[Handwritten Mark]
[Handwritten Mark]



Município de
Nova Esperança do Sudoeste
COPIA DO ORIGINAL
Assinatura

Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RAYLA BULLES DE SOUZA**
CPF: **114.417.569-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:50:05 do dia 29/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2020. ✓

Código de controle da certidão: **7361.7A61.E4F7.25C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXO II

À Comissão de Licitação

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: CONCORRENCIA Nº. 03/2020

PROCESSO LICITATORIO Nº. 36/2020

DECLARAÇÃO QUE NÃO PARTICIPOU DE PROGRAMA HABITACIONAL

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Concorrência, sob nº. 03/2020, instaurado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, que não participei de outro programa habitacional, seja ele no âmbito municipal, estadual ou federal, sendo que no caso de inveracidade sou sabedor que sofrerei as penalidades da lei, bem como o imóvel será revertido ao patrimônio do Município, acrescido de todas as benfeitorias constantes no mesmo.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 29 de Maio de 2020.

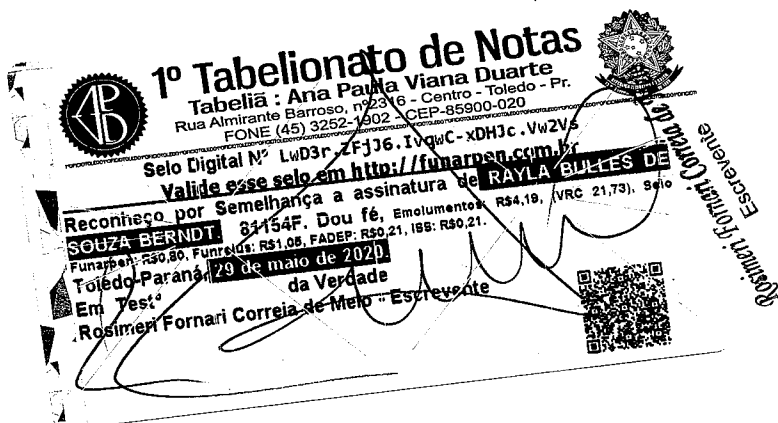


Rayla Bulles de Souza Berndt

Nome e assinatura do proponente

RAYLA BULLES DE SOUZA BERNDT/ CPF sob nº 114.417.569-06

(Assinatura com firma reconhecida)



Handwritten signature/initials.

ANEXO III

À Comissão de Licitação


Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: CONCORRENCIA Nº. 03/2020
PROCESSO LICITATORIO Nº. 36/2020

DECLARAÇÃO QUE NÃO É PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Concorrência, sob nº 03/2020, instaurado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, que não sou proprietário de qualquer imóvel no território brasileiro, sendo que no caso de inveracidade sou sabedor que sofrerei as penalidades da lei, bem como o imóvel será revertido ao patrimônio do Município, acrescido de todas as benfeitorias constantes no mesmo.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 29 de Maio de 2020.


Rayla Bulles de Souza Berndt

Nome e assinatura do proponente

RAYLA BULLES DE SOUZA BERNDT/ CPF sob nº 114.417.569-06

(Assinatura com firma reconhecida)



1º Tabelionato de Notas

Tabeliã : Ana Paula Viana Duarte
Rua Almirante Barroso, nº2316 - Centro - Toledo - Pr.
FONE (45) 3252-1902 - CEP-85900-020

Selo Digital Nº ywD3r.ZFjJ6.lvqWc-xDHjc.0UTZc

Valide esse selo em <http://funarpo.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de RAYLA BULLES DE

SOUZA BERNDT. 81154F. Dou fé, Emolumentos: R\$4,19, (VRC 21,73), Selo.

Funarpo: R\$0,80, Funreju: R\$1,05, FADEP: R\$0,21, IBS: R\$0,21.

Toledo/Paraná, 29 de maio de 2020.

Em Teste da Verdade

Rosimeri Fornari Correia de Melo - Escrevente



Rosimeri Fornari Correia de Melo
Escrevente

Handwritten signature

ANEXO V

TERMO DE RENUNCIA

À Comissão de Licitação

Do

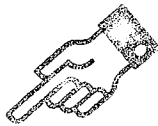
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: CONCORRENCIA Nº. 03/2020

PROCESSO LICITATORIO Nº. 36/2020

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Concorrência – Alienação de bens nº. 03/2020**, por seu representante presente, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação apresentados pelas proponentes, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 29 de Maio de 2020..


Rayla Bulles de Souza Berndt

Nome e assinatura do proponente

RAYLA BULLES DE SOUZA BERNDT/ CPF sob nº 114.417.569-06

(Assinatura com firma reconhecida)

1º Tabelionato de Notas
Tabeliã : Ana Paula Viana Duarte
Rua Almirante Barrão, nº2316 - Centro - Toledo - Pr.
FONE (45) 3252-1302 - CEP-85900-020

Selo Digital Nº jwD3r.ZFjJ6.IvqWc-xDH7c.FCz1L
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de RAYLA BULLES DE SOUZA BERNDT. 81155F. Dou fé, Emolumentos: R\$4,19, (VRC 21,79), Selos: Funarpen: R\$0,80, Funrajus: R\$1,06, FADEP: R\$0,21, ISS: R\$0,21.

Toledo-Paraná, 29 de maio de 2020.

Em Test. da Verdade
Rosimeri Fornari Correia de Melo, Escrevente

